

## **Anexo 1: Modelo para notificação nos termos do parágrafo 1.º do Artigo 22º**

Membro doador:

Período abrangido pela notificação:

	Descrição da assistência técnica e financeira e dos recursos para a capacitação.	Situação e montante empreenhado e desembolsado.	Países beneficiários e regiões beneficiárias (quando necessário).	Órgão encarregado da implementação no Membro que presta assistência